PUBLICADA NO DIO/ES
EM 23/10/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.079, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 1.055, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 24 de outubro de 2026, os efeitos do Decreto nº 1.055, de 14 de outubro de 2026, que designou a servidora **LAIS ARAUJO DE MATOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de outubro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal